



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 08/04/2025

Hora: 17:06:49

PEDIDO DE COMPRA: 000007 / 2025

EMISSÃO: 11/02/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo: SERVIÇO DE POUSADA NA CIDADE IJUI-RS, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE SE DESLOCAM PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, QUIMIO E RADIOTERAPIAS, CIRURGIAS, EXAMES, ENTRE OUTROS PROCEDIMENTOS OS QUAIS AS PESSOAS PECISAM PASSAR A NOITE NAQUELA CIDADE.

Justificativa: A locação para pernoites é importante para que os pacientes e seus acompanhantes tenha um ambiente adequado para desempenho de suas atividades precípuas cotidianas, e, assim, atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em um local de apoio aos municípios de Roque Gonzales na cidade de Ijuí.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Serviço de pousada na cidade Ijuí-RS, para pacientes e acompanhantes que se deslocam para realização de consultas, quimio e radioterapias, cirurgias, exames, entre outros procedimentos os quais as pessoas precisam passar a noite naquela cidade. O prazo do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação está fundamentada legalmente no Art 75 inciso II, da Lei 14133/2021.

Descrição da solução como um todo

A contratação do objeto deste termo decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em hospedar pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde que pernoitam no município de Ijuí/RS, à 140Km de distância da sede do município de Roque Gonzales, para onde inúmero paciente são frequentemente encaminhados para tratamentos de saúde após esgotadas as possibilidades de tratamento no município sede. A locação para pernoites é importante para que os pacientes e seus acompanhantes tenha um ambiente adequado para desempenho de suas atividades precípuas cotidianas, e, assim, atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em um local de apoio aos municípios de Roque Gonzales na cidade de Ijuí.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- O serviço de hospedagem têm natureza de serviços comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- O local deve ficar localizado próximo ao centro da cidade de Ijuí;
- O local deve conduzir o acompanhante (01 acompanhante por paciente) até as dependências da pousada para hospedagem oportunizando acesso a banheiros, alimentação e pernoites adequados pelo tempo que for necessário a internação do paciente;
- O beneficiário deverá levar suas roupas de cama e demais utensílios que preferir para fazer uso das instalações;
- O local deverá acompanhar diariamente o estado clínico dos pacientes hospitalizados e prestar essas informações aos seus acompanhantes bem como auxiliar a Secretaria Municipal de Saúde em agendamentos com os profissionais da saúde de Ijuí-RS;
- O local deverá também auxiliar pacientes e acompanhantes a providenciar deslocamento rodoviário até os hospitais ou até o próprio local sempre que necessário, fazendo a solicitação do transporte e/ou providenciando e repassando aos beneficiários os contatos e demais informações
- Ambiente climatizado
- Estacionamento privativo
- Os serviços prestados são 24 horas por dia
- Presta serviço a mais de 10 (dez) anos.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 08/04/2025

Hora: 17:06:49

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviços deverão ser prestados de acordo com este termo de referencia a partir de 01 de abril de 2025..

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3338/2022, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O fiscal será indicado por portaria após assinatura contratual.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa. A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até cada dia 10 (dez) do mês subsequente mediante apresentação de nota fiscal eletrônica no setor de empenhos.

Os dados bancários para pagamento deverão ser em nome da Razão Social da contratada. Se no decorrer do processo houver ocorrido alterações por mudanças empresariais do fornecedor, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$16.219,76** sendo **R\$1.351,65** o valor mensal. As providencias realizadas quanto a pesquisa de preço estimado estão de acordo com o Art 23 inc III, da Lei 14.133/21, dentro dos parâmetros definidos pelo Art 5º, §1º, do Decreto Municipal 3138/22. Ou seja, foi realizada pesquisa de preço de mercado para valor previamente estimado a partir da utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, neste caso no Licitacon Cidadão, para o mesmo objeto pretendido.

- MUNICÍPIO DE SANTO ANGELO - R\$1.739,51
- MUNICÍPIO DE REDENTORA - R\$1.138,00
- MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU - R\$1.177,43

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º3138/2022 e nos termos da Lei Federal nº14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária;

33903900-0701-2047 - Outros serviços de terceiros pessoas jurídica.